

PROCESSO Nº: 33910.030706/2019-19

EDITAL Nº: 3/2020/GERH/DIRAD-DIGES/DIGES

MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR FEDERAL

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS torna público o processo de seleção de servidores para atuação na SEDE, no Rio de Janeiro – RJ, com base na Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, publicada no DOU de 04 de julho 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de seleção será conduzido pela Gerência de Recursos Humanos - GERH em parceria com as unidades solicitantes;
- 1.2. O processo será realizado em 2 (duas) etapas: (1) Análise de Currículo e (2) Entrevistas Individuais com os candidatos selecionados na etapa anterior. As entrevistas individuais serão realizadas pelo Recursos Humanos e pela área solicitante;
- 1.3. A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais.
- 1.4. Não serão aceitos candidatos de carreiras transversais.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 2.1. O servidor deverá atualizar seu currículo no aplicativo Sigepe Talentos, conforme art. 4º da Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018;
- 2.2. Os currículos deverão ser enviados por e-mail para gerh@ans.gov.br com assunto "Movimentação de Pessoal - ANS" até a data de **27/03/2020**;
- 2.3. Os candidatos participantes do processo de seleção que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados através de e-mails individuais;
- 2.4. Após o cumprimento das etapas previstas neste edital, a ANS aprovará os candidatos com perfil adequado ao preenchimento das vagas;
- 2.5. Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão desclassificados.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1. Ser detentor de cargo efetivo, regido pela Lei 8.112/1990.
- 3.2. Não estar em estágio probatório.

4. DAS VAGAS:

ÁREA: Gerência Executiva de Integração e Ressarcimento ao SUS

Cargo efetivo da origem: Nível Superior

Formação: Nível Superior em Administração, Arquivologia, Análise de Sistemas, Contabilidade ou Direito. Além do registro nos respectivos órgãos de classe.

Conhecimentos Necessários: Habilidade para trabalho em equipe, conhecimentos avançados de Pacote Office: Excel, Word e Power Point, conhecimentos no sistema SEI. capacidade de pensamento crítico e aprendizagem de novas ferramentas.

- Contabilidade - Profissional com graduação em Contabilidade e registro no respectivo Conselho Profissional de classe.
- Analista de Sistemas - Profissional com graduação em Análise de Sistema.
- Administração - Profissional com graduação em Administração ou Arquivologia, que tenha noções de arquivologia e gestão documental e experiência na área.
- Direito - Profissional com graduação em Direito.

Atividades:

- Contabilidade - Desenvolvimento de atividades relacionadas à elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos, à melhoria de procedimentos e à execução de atividades de cobrança. Análise da contabilização do ressarcimento ao SUS.
- Analista de Sistemas - Apoio nas atividades relacionadas à sustentação de sistemas; Especificação de manutenções evolutivas em sistemas; Elaboração e atualização de documentação de sistemas informatizados;
- Administração - Classificação, arranjo, descrição e execução de demais tarefas necessárias à guarda e conservação dos documentos, assim como prestação de informações relativas aos mesmos; Preparação de documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados.
- Direito - Interpretação e aplicação do ordenamento jurídico, inclusive atos normativos da Agência; Saneamento de processo administrativo; Análise contratual; Elaboração de quesitos periciais; Emissão e análise de parecer técnico para subsidiar defesa judicial; Elaboração de despachos e notas técnicas; Apoio a Gerente Executiva de Integração e Ressarcimento ao SUS;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. A ANS não se responsabilizará pela mudança do servidor e, portanto, não será concedida ajuda de custo e auxílio moradia;
- 5.2. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela ANS e
- 5.3. Em caso de dúvidas sobre a seleção, o candidato deve enviar e-mail para gerh@ans.gov.br, ou entrar em contato através do telefone: (21) 2105-0211.

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – (ANS)

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Scarabel Barbosa, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (Substituto)**, em 11/03/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **16100866** e o código CRC **63D2798D**.

Referência: Processo nº 33910.030706/2019-19

SEI nº 16100866